

Justificativa: Incluir cláusula de destinação dos pneus inservíveis da Contratante, ao Contrato Originário.
 Contrato: 20
 Exercício: 2012
 Contratado: RR PNEUS COMÉRCIO LTDA
 Endereço: Rod BR-316, Bairro: Coqueiro, 5
 CEP. 67015-220 - Ananindeua/PA
 Telefone: 9140090020
 Ordenador: WALTER WANDERLEY DE PAULA PENA

Centro de Perícias Científicas Renato Chaves

FISCAL DE CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 480328

PORTARIA N° 008/13 DE 18/01/2013 – GAB/DGCPDRC
 O Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves”, usando das atribuições legais, CONSIDERANDO, a Lei n° 5.810 de 24.01.94 e a Lei n° 6.823, de 30 de janeiro de 2006. CONSIDERANDO, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 67. RESOLVE: DESIGNAR o servidor KURT ALEXANDRE MATOS DE ANDRADE, Assistente Administrativo, matrícula n°54192567/2, como fiscal de contrato n° 041/2012 - CPC/RC celebrado com a empresa SMS TECNOLOGIA ELETRONICA LTDA, com o objetivo aquisição de nobreak de 5KVA para atender as necessidades desde Centro de Perícias Científicas Renato Chaves.
 Orlando Salgado Gouvêa - Diretor Geral

FISCAL DE CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 480333

PORTARIA N° 009/13 DE 18/01/2013 – GAB/DGCPDRC
 O Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves”, usando das atribuições legais, CONSIDERANDO, a Lei n° 5.810 de 24.01.94 e a Lei n° 6.823, de 30 de janeiro de 2006. CONSIDERANDO, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 67. RESOLVE: DESIGNAR o servidor ANA LUCIA DO NASCIMENTO MORAES, Perito Criminal, matrícula n° 5452830/1, Coordenadora do laboratório como fiscal de contrato n° 081/2012 - CPC/RC celebrado com a empresa LINDE GASES LTDA, com o objetivo o fornecimento de gases para o laboratório para atender as necessidades desde Centro de Perícias Científicas Renato Chaves.
 Orlando Salgado Gouvêa - Diretor Geral

CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 480335

Contrato: 6
 Exercício: 2013
 Classificação do Objeto: Outros
 Objeto: Prestação de serviços periciais odontológicos, no núcleo de Paragominas, recebendo a remuneração no valor de R\$ 63,00 por cada laudo odontológico de estimativa de idade, R\$ 35,00 por cada laudo de lesão corporal odontológica e R\$ 150,00 para cada laudo de identificação odontológica.
 Valor Total: 0.00
 Data Assinatura: 21/01/2013
 Vigência: 21/01/2013 a 20/01/2014
 Credenciamento: 1/2010
 Orçamento:
 Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
 06122129745350000 339034 0101000000 Estadual
 Contratado: Leonardo Oliveira Abreu
 Endereço: Av Teresina, 04
 CEP. 68625-440 - Paragominas/PA Telefone: 9182153701
 Celular: 9184041986
 Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

FISCAL DE CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 480336

PORTARIA N° 010/13 DE 18/01/2013 – GAB/DGCPDRC

O Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves”, usando das atribuições legais, CONSIDERANDO, a Lei n° 5.810 de 24.01.94 e a Lei n° 6.823, de 30 de janeiro de 2006. CONSIDERANDO, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 67. RESOLVE: DESIGNAR o servidor SILVIO ANDRE LIMA DA CONCEICAO, Perito Criminal, matrícula n° 54188033/1, Coordenadora da engenharia legal como fiscal de contrato n° 004/2013 - CPC/RC celebrado com a empresa PARAFRIOS REFRIGERAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, com o objetivo aquisição e instalação de sistema de exaustão para atender as necessidades desde Centro de Perícias Científicas Renato Chaves.
 Orlando Salgado Gouvêa - Diretor Geral

TERMO DE COOPERAÇÃO N° 03/2012

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 480405

TERMO DE COOPERAÇÃO QUE CELEBRAM ENTRE SI O CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES” E A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP/PA, PARA DESTAQUE ORÇAMENTÁRIO DESTINADO À CAPACITAÇÃO DE 02 (DOIS) PERITOS CRIMINAIS DO CPC-RC, CONSOANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DESCRITAS ADIANTE.

O CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, com sede nesta cidade, à Rodovia dos Trabalhadores, s/n°, Benguí, CEP 66.640-000, nesta cidade de Belém – Pará, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 03.664.871/0001-06, neste ato representado por seu Diretor, Orlando Salgado Gouvêa, brasileiro, perito oficial, titular do n°. 1638365 SSP/PA e do CPF/MF n°. 056.140.822.04, e, de outro lado, a SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP/PA, CNPJ: 05.054.952/0001-01, neste ato representada pelo Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Cláudio Jorge da Costa Lima, residente e domiciliado nesta cidade, resolvem firmar o presente TERMO DE COOPERAÇÃO, destinado à realização de destaque orçamentário a ser realizado nos termos do art. 30, da Lei 7.544/2011 (LDO 2012), conforme cláusulas e condições descritas adiante.

I – DO OBJETO

1.1. O presente termo de cooperação tem por objeto a realização de destaque orçamentário em favor da SEGUP, para custeio das despesas decorrentes da participação de 02 (dois) peritos criminais no curso de Especialização em Gestão e Segurança Ambiental, realizado a partir de contrato celebrado entre a SEGUP e a UFPA.

1.2. Os peritos que realizarão o curso são os seguintes: a) Mauro Márcio de Oliveira, matrícula n°. 5692997/1; b) Sandro José Bentes Lemanski, matrícula n°. 55588206/4.

1.3. O destaque orçamentário a ser efetuado corresponde ao valor do curso para os dois peritos referidos no item anterior, totalizando a quantia de R\$ 13.671,24 (treze mil, seiscentos e setenta e um reais e vinte e quatro centavos).

1.4. A exigência do termo de cooperação decorre do art. 30, da Lei n°. 7.544/2011 (LDO Estadual, referente ao exercício de 2012), e do art. 32, da Lei 7.650/12 (LDO Estadual, referente ao exercício de 2013).

II – DA DOTAÇÃO

2.1. O custeio da execução do objeto deste termo será feito com recursos provenientes da seguinte dotação orçamentária:
 PTRES: 852642.

FONTE: 0261.

NATUREZA DE DESPESA: 339039.

AÇÃO: 195385.

PLANO INTERNO: 0002012642C.

2.2 – O destaque orçamentário será realizado conforme o Plano de Trabalho que constitui o anexo único deste instrumento e que integra este para todos os efeitos legais.

III – DAS OBRIGAÇÕES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

3.1. São obrigações da SEGUP:

a) Responsabilizar-se pela fiscalização da execução do curso Especialização em Gestão e Segurança Ambiental, de responsabilidade do IESP;

b) Efetuar o pagamento das etapas do curso comprovadamente concluídas, após o atesto do(s) responsável(is) pela fiscalização, na forma estabelecida no contrato celebrado entre a SEGUP e a UFPA;

c) Acompanhar, supervisionar e fiscalizar as ações relativas à execução deste Termo de Cooperação;

d) Utilizar os recursos recebidos exclusivamente para os fins estabelecidos em lei e no presente termo de cooperação;

e) Manter registros, arquivos e controles contábeis específicos para os dispêndios relativos a este termo de cooperação.

III – DAS OBRIGAÇÕES DO CPC-RC

3.1. São obrigações do CPC-RC:

a) Efetuar o destaque orçamentário correspondente ao valor do curso para os dois peritos referidos na Cláusula I, item 1.2, deste termos, totalizando a quantia de R\$ 13.671,24 (treze mil, seiscentos e setenta e um reais e vinte e quatro centavos), fazendo-o de acordo com o plano de trabalho que constitui o anexo único deste instrumento;

b) Acompanhar e fiscalizar as etapas e ações relativas à execução do curso de especialização aqui tratado e ao cumprimento deste termo de cooperação.

IV – DAS ALTERAÇÕES

4.1. As condições estabelecidas no presente Termo de Cooperação e em seu anexo único poderão ser alteradas por meio da formalização de Termos Aditivos, com as devidas justificativas, mediante propostas a serem apresentadas pelas partes interessadas, com pelo menos 20 (vinte) dias de antecedência, desde que aceitas pelos signatários.

V – DA VIGÊNCIA

5.1. O presente Termo de Cooperação vigorará pelo prazo de 18 (dezoito) meses, a contar da data de sua publicação, operando a extinção de pleno direito do ajuste após a data final de vigência, havendo possibilidade de prorrogação do prazo mediante Termo Aditivo.

VI – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Este Termo de Cooperação será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, sendo que as despesas para tal fim serão custeadas pelo CPC-RC.

VII – DO FORO

7.1. Fica eleito o foro da comarca de Belém – PA, com a renúncia expressa a qualquer outro, para dirimir todas as dúvidas e apreciar as questões decorrentes da execução das avenças que não puderem ser solucionadas por entendimento direto entre as partes.

VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os casos omissos serão resolvidos mediante acordo entre os participantes cooperados.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente Termo de Cooperação, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para os devidos fins.

Belém-PA, ____ de _____ de 2012.

CLÁUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa – SEGUP

ORLANDO SALGADO GOUVÊA

Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves”

Fundação Paraense de Radiodifusão

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 480258

PORTARIA: 028/2013

Objetivo: Realizar cobertura de transmissão de jogo.
 Fundamento Legal: Conforme Decreto Estadual n° 734/92.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Cametá/PA - Brasil<br

Servidor(es):

/ABNER LUIZ PINHEIRO DE ARAÚJO (Colaborador Eventual) / 2.5 diárias (Completa) / de 20/01/2013 a 22/01/2013<br

Ordenador: ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 480259

PORTARIA: 027/2013

Objetivo: Realizar cobertura de transmissão de jogo.

Fundamento Legal: Conforme Decreto Estadual n° 734/92.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Cametá/PA - Brasil<br

Servidor(es):

808461931/GILBERTO DALDEGAN TRINDADE LIMA (Auxiliar de Externa) / 2.5 diárias (Completa) / de 20/01/2013 a 22/01/2013<br

Ordenador: ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA

CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 480576

Contrato: 2

Exercício: 2013

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Captação de verbas publicitárias na forma de apoio cultural, patrocínio e produção de programas de rádio, televisão e portal, a serem exibidos pela FUNTELPA. Comissão de 10% para os Projetos Especiais, (Parazão, Festival Cultura de Verão, Terruá Pará e Cirio), e 20% para os demais projetos, distribuído da seguinte forma: VENDAS até R\$30 mil reais, comissão de 10% do valor líquido, de R\$30.001,00 a R\$100 mil reais, comissão de 15% do valor líquido e a partir de R\$100.001,00, comissão de 20% do valor líquido.

Valor Total: 240.000,00

Data Assinatura: 08/01/2013

Vigência: 08/01/2013 a 08/01/2014

Credenciamento: 1/2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

24122129745340000 339036 0261000000 Estadual

Contratado: THALYA PEREIRA TREPTOW

Endereço: R Ferreira Pena, 347

CEP. 66050-140 - Belém/PAComplemento: AP. 602

Telefone: 9181622206

Ordenador: ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA

CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 480579

Contrato: 3

Exercício: 2013

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Captação de verbas publicitárias na forma de apoio cultural, patrocínio e produção de programas de rádio, televisão e portal, a serem exibidos pela FUNTELPA. Comissão de 10% para os Projetos Especiais, (Parazão, Festival Cultura de Verão, Terruá Pará e Cirio), e 20% para os demais projetos, distribuído da seguinte forma: VENDAS até R\$30 mil reais, comissão de 10% do valor líquido, de R\$30.001,00 a R\$100 mil reais, comissão de 15% do valor líquido e a partir de R\$100.001,00, comissão de 20% do valor líquido.

Valor Total: 240.000,00

Data Assinatura: 08/01/2013

Vigência: 08/01/2013 a 08/01/2014

Credenciamento: 1/2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

24122129745340000 339036 0261000000 Estadual

Contratado: RAIMUNDO NONATO VIANA DE CASTRO

Endereço: Tv Nove de Janeiro, 199

CEP. 66060-370 - Belém/PAComplemento: AP. 102

Telefone: 9132231148

Ordenador: ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA